

EMTU - RECIFE

PORTARIA Nº091/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o contido no Inquérito Administrativo nº9401067-6; e

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão instaurada pela Portaria nº067/94, de 30.03.94.

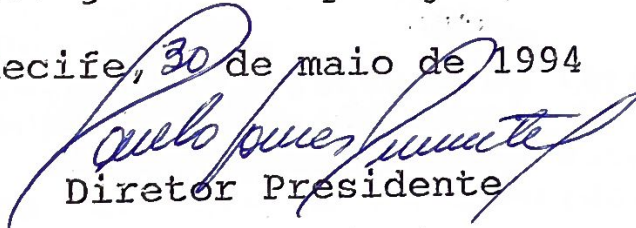
R E S O L V E:

I - Determinar a rescisão do contrato de trabalho do servidor desta Empresa ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº713, com base na alínea a, do art.482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

II - Considerar rescindido o contrato de trabalho antes referido a partir desta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de maio de 1994


Diretor Presidente

a) PAULO COMES PIMENTEL